



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação
Stricto Sensu – Mestrado Profissional em
Ciência Animal.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000449/2014-56;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve APROVAR:

Art. 1º – O Projeto de curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

Art. 2º – Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior